



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo

Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0750, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024030711009 - 2024002798;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Parecer Jurídico nº 296/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio à servidora pública municipal **NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES**, Matrícula nº 246652 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses a partir do dia 02 de maio de 2.024 ao dia 02 de novembro de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal